



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco  
2 minutos, via webconferência, foi realizada a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior**  
3 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) do ano. A  
4 sessão foi convocada e presidida pelo presidente do Conselho Superior, reitor Júlio Xandro  
5 Heck; e secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os  
6 seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Fábio  
7 Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro,  
8 Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus*  
9 Canoas; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi  
10 Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus*  
11 Farroupilha; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer,  
12 Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus*  
13 Osório; Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-  
14 geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio  
15 Grande; Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof,  
16 Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre  
17 Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus*  
18 Avançado Veranópolis. **Representante da Sociedade Civil:** Fernanda Magalhães Stalliviere,  
19 Setor Público e/ou Empresas Estatais – UERGS. **Representantes Docentes:** Jorge de Lima Brasil,  
20 *Campus* Alvorada; Gregório Durlo Grisa, *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, *Campus*  
21 Canoas; Ivan Carlos Bagnara, *Campus* Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, *Campus*  
22 Farroupilha; Franck Joy de Almeida, *Campus* Feliz; Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus*  
23 Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus* Porto Alegre; Daniela Nicoletti Favero, *Campus*  
24 Restinga; Gustavo Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Vinicius Dornelles Valent, *Campus*  
25 Rolante; Renata Magarinus, *Campus* Sertão; Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus*  
26 Vacaria; Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus* Viamão; e Leandro Käfer Rosa, *Campus* Avançado  
27 Veranópolis. **Representantes Técnico-Administrativos:** Suzane Halmann de Mello, *Campus*

28 Alvorada; Derli Santos da Silva, *Campus* Bento Gonçalves; Carla Regina Klein, *Campus* Canoas;  
29 Luciano Batista da Conceição, *Campus* Caxias do Sul; Alexandre Estive Malinowski, *Campus*  
30 Erechim; Graciele Rosa da Costa Soares, *Campus* Farroupilha; Lucas Vaz Pires, *Campus* Osório;  
31 Suzinara da Rosa Feijó, *Campus* Porto Alegre; Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande; Fabiano  
32 Holderbaun, *Campus* Rolante; Elias José Camargo, *Campus* Sertão; Juliane Borba do Couto,  
33 *Campus* Vacaria; Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus* Viamão; Suélen Patrícia dos Santos,  
34 Reitoria; e Sandra Beatriz Rathke, *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes Discentes:**  
35 Daniela de Moraes, *Campus* Bento Gonçalves; Francielle Bonaci de Matos, *Campus* Farroupilha;  
36 Ketllyn Veridiana da Silva Bueno, *Campus* Feliz; Tainara Lima da Silva, *Campus* Osório; André  
37 Luis Martins do Nascimento, *Campus* Rio Grande; e Cristiane Aléssia Portela, *Campus* Avançado  
38 Veranópolis. **Justificaram a ausência os seguintes conselheiros:** Felipe da Silva Medeiros e  
39 Jefferson Haag do *Campus* Caxias do Sul; Josiel Duarte Borges Júnior, *Campus* Rio Grande.  
40 **Também presentes na reunião os seguintes servidores:** Amilton de Moura Figueiredo (Pró-  
41 reitor de Desenvolvimento Institucional); Eduardo Giroto (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-  
42 graduação e Inovação); Felipe David (Comunicação Reitoria); Marc Emerim (Diretor de Gestão  
43 de Pessoas); Marlova Benedetti (Pró-reitora de Extensão); Larissa Brandelli Bucco (Pró-reitora  
44 adjunta de Ensino); Letícia (Pró-reitora adjunta de Desenvolvimento Institucional); Lucas  
45 Coradini (Pró-reitor de Ensino); Tatiana Weber (Pró-reitora de Administração); e William Daniel  
46 Silveira Pfarrius (Auditoria Interna). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais Intérpretes**  
47 **da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):** Paula Cardoso, *Campus* Alvorada; Lahis Brandão,  
48 *Campus* Alvorada; e Larissa Oliveira, *Campus* Alvorada. **A reunião foi convocada com a seguinte**  
49 **pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores: 1.** Aprovação da ata da reunião anterior:  
50 a. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consup de 2022, realizada via webconferência, em 22 de  
51 fevereiro de 2022; b. Ata da 1ª Reunião Especial do Consup de 2022, realizada via  
52 webconferência, em 22 de fevereiro de 2022. **2. Homologação da Resolução Ad Referendum**  
53 **Nº 011**, de 04 de março de 2022 referente a aprovação das alterações do Projeto Pedagógico  
54 do Curso Superior de Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pelo Campus Vacaria do IFRS –  
55 Processo nº 23741.000090/2021-01; e **Homologação da Resolução Ad Referendum Nº 015**, de  
56 12 de abril de 2022 referente a aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso de  
57 Letras – Português e Espanhol (Licenciatura), ofertado pelo Campus Restinga do IFRS. –  
58 Processo nº 23369.000273/2022-02. **3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação,**  
59 **Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR): a.** Anulação das resoluções do Consup IFRS nº  
60 029/2020, 030/2020, 031/2020 e 032/2020 - Resultado de SINVE referente aos processos de

61 recursos de insalubridades do Campus POA – Processo nº 23419.0000459/2021-30 (Obs.:  
62 processo sem parecer de comissão permanente, em atendimento ao Art. 56, § 3º do Regimento  
63 Interno do Consup); **b.** Recomposição da Comissão de Ética do IFRS – Processo nº  
64 23419.000593/2022-11; **c.** Recurso por indeferimento de matrícula de Pedro Henrique Paludo  
65 de Aquino Costa no Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFRS Campus Porto  
66 Alegre - Processo nº 23419.000591/2022-22; **d.** Solicitação de apreciação da Minuta do  
67 Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do IFRS – NACs – De acordo com a Política de Arte e  
68 Cultura do IFRS – Processo nº 23419.000282/2022-52. **4. Apreciação dos pareceres da**  
69 **Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT):** **a.** Proposta de  
70 criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Linguagens Contemporâneas  
71 e Ensino, para oferta no Campus Canoas do IFRS – Processo nº 23361.000029/2021-21; **b.**  
72 Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e  
73 Desenvolvimento de Sistemas do Campus Canoas do IFRS – Processo nº 23361.000145/2021-  
74 40; **c.** Solicitação de apreciação da Minuta da Resolução da Curricularização da Extensão no  
75 IFRS - Processo nº 23419.000529/2022-31. **5. Apreciação dos pareceres da Comissão de**  
76 **Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP):** **a.** Apreciação da  
77 Avaliação de Desempenho da Fundação Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
78 (FAURGS) – Processo nº 23419.000398/2022-91; **b.** Solicitação de apreciação do Relatório de  
79 Gestão 2021 do IFRS – Processo nº 23419.000594/2022-66; **c.** Alteração do regime de trabalho  
80 do servidor Márcio Josué Ramos Torres do Campus Rio Grande – Processo nº  
81 23370.000425/2021-49; **d.** Alteração do regime de trabalho do servidor Vinícius Fritzen  
82 Machado do Campus Rio Grande - Processo nº 23370.000460/2021-68; **e.** Alteração de regime  
83 de trabalho do servidor João Carlos Cavalheiro do Campus Avançado Veranópolis - Processo nº  
84 23743.000114/2021-02; **f.** Alteração do regime de trabalho da servidora Michele Doris Castro  
85 do Campus Avançado Veranópolis - Processo nº 23743.000113/2021-50. **6. Informes Gerais.**  
86 Iniciada a reunião, às nove horas e quarenta e cinco minutos, o presidente do Consup IFRS,  
87 professor Júlio Xandro Heck saudou a todos, e anunciou a conferência nominal do quórum e  
88 que seria feita uma chamada em voz alta pela pró-reitora Tatiana Weber, reitora substituta,  
89 que possui a prerrogativa legal de substituí-lo na presidência da sessão, e auxílio da secretária  
90 do Consup Cíntia. Após efetuada a chamada, foi anunciada pela secretária do Consup a  
91 presença inicial de 51 (cinquenta e um) conselheiros na sala de reunião RNP. Posse dos novos  
92 membros. **Tomou posse e passou a integrar o plenário: Daniela de Moraes**, representante  
93 titular dos discentes do *Campus* Bento Gonçalves. Foi expedida de antemão a portaria de

94 designação da conselheira citada, conforme a comunicação do *Campus*, e a publicação ocorreu  
95 no Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal. O Termo de Posse da conselheira  
96 discente é enviado ao *campus* para assinatura pela secretaria, após encerrada a sessão.  
97 **Expediente**. Se inscreveram para falar no expediente os seguintes conselheiros, com os  
98 respectivos assuntos: Alexandre Jesus da Silva Machado, manifestação geral; Odair José  
99 Spenthof, manifestação geral; e Rafael Alfonso Brinkhues, moção. A ordem das falas foi  
100 organizada conforme disposto no art. 12, inciso I, do Regimento Interno do Consup IFRS. O  
101 conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado apresentou como manifestação geral o registro  
102 do momento delicado em que passa o seu *campus* a respeito da inclusão. Relatou que  
103 receberam seis alunos de inclusão e que não há um dia em que estão conseguindo dar aulas  
104 conforme planejado. Registrou a sua solidariedade com os professores e com a sua equipe  
105 pedagógica. Anunciou as tentativas de conseguir mais ajuda com a contratação de estagiários  
106 junto a instituições de ensino como a FURG (Universidade Federal do Rio Grande) e Faculdade  
107 Anhanguera, e informou na data de ontem edital publicado com o resultado para contratação  
108 de dois estagiários. Também informou que foi aberto às nove horas de hoje um pregão pela  
109 Reitoria, para contratação de psicopedagogo e profissional de apoio escolar. Registrou a sua  
110 preocupação, se solidarizou com os professores, e disse que estamos agindo embora as coisas  
111 não ocorram na velocidade que gostaríamos, e agradeceu. O reitor Júlio registrou que o tema  
112 na Reitoria é uma prioridade, e informou a maior contratação que o IFRS deverá fazer para os  
113 próximos dois anos, a saber: 48 (quarenta e oito) psicopedagogos; 24 (vinte e quatro)  
114 cuidadores; e 70 (setenta) intérpretes de libras. Anunciou recurso e orçamento do IFRS.  
115 Observou que o orçamento que a inclusão exige nem sempre cabe na burocracia do serviço  
116 público, mas disse que gostaria de registrar a sua preocupação e informar que as providências  
117 estão sendo tomadas. O conselheiro Odair José Spenthof disse que falaria sobre a aprovação na  
118 última reunião da extinção do Curso de Tecnologia de Alimentos do *Campus* Sertão. Justificou  
119 que por problemas técnicos, não conseguiu fazer a sua manifestação na referida sessão.  
120 Agradeceu ao plenário do Consup pela aprovação e decisão correta. Informou que precisava  
121 ressaltar fatores externos para a solicitação dessa extinção. Primeiramente, elencou alguns  
122 aspectos como a abertura de Curso de Engenharia de Alimentos também na região e muito  
123 próximo; dificuldade de acesso ao *campus* por ser o transporte intermunicipal; e a baixa  
124 procura pelo curso. Referente aos laboratórios, informou que eles atendem perfeitamente aos  
125 demais cursos de Agronomia, Zootecnia, e Ciências Biológicas do *campus*. Fez um registro da  
126 ampliação de vagas no *Campus* Sertão nesse período. Informou que foi ampliado um Curso

127 Técnico de Manutenção e Suporte em Informática com o dobro de vagas, de vinte e cinco para  
128 cinquenta vagas, a partir de 2019. Também a ampliação de um Curso Técnico em Agropecuária  
129 Integrado ao Ensino Médio, de cento e vinte vagas para cento e cinquenta vagas. Também a  
130 abertura de nova Licenciatura em Ciências Biológicas, com trinta vagas. Além disso, a abertura  
131 de mais um Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação, com vinte e oito vagas.  
132 Anunciou que apenas dois professores do curso estão no *campus* e atendem aos demais cursos.  
133 Por fim, relatou que ao longo desse período, o *campus* fez o que precisava ser feito e que não  
134 podemos ficar com um curso cuja região não absorve. Observou a opção do *campus* em  
135 substituir o curso e não deixar nenhum recurso ocioso. Agradeceu aos conselheiros e também  
136 ao pleno que entendeu e aprovou a extinção do curso. O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues  
137 apresentou uma proposta de moção. Antes da apresentação, ele falou do processo de extinção  
138 referido pelo professor Odair em que ele foi o relator do parecer. Informou que o seu parecer  
139 foi favorável, apesar de apontar algumas questões, e que foram explicadas pelo diretor Odair,  
140 mas que por motivos técnicos na ocasião não houve a explanação. Informou que um dos  
141 motivos apontados no parecer foi a realocação dos docentes, e foi um dos fatores elencados  
142 como irreversível a extinção. Em relação a proposta de moção, o conselheiro Rafael apresentou  
143 Apoio à Semana de Mobilização, Paralisação e Lutas do Setor das Instituições Federais de  
144 Ensino que está ocorrendo nesse momento, e saudou aos colegas da Região Metropolitana que  
145 estão participando, inclusive abaixo do mau tempo, do ato em frente ao IPÊ Saúde com os  
146 servidores federais e estaduais. Informou que foi protocolada uma pauta unificada dos  
147 servidores federais no Ministério da Economia (ME). A moção proposta pelo conselheiro Rafael  
148 Alfonso Brinkhues foi enviada de antemão para a Secretaria do Consup, cumpriu o rito  
149 regimental, e foi assinada pelos seguintes conselheiros: Rafael Alfonso Brinkhues, Alexandre  
150 Ricardo Lobo de Sousa, Vinicius Dornelles Valent, Elias José Camargo, e Gustavo Borba de  
151 Miranda. Nesse momento, o texto da moção foi enviado aos conselheiros por e-mail pela  
152 secretaria. Encerrado o Expediente, e não havendo objeções a pauta, o presidente iniciou a  
153 Ordem do Dia pela apreciação da moção apresentada. **Ordem do Dia. Moção de Apoio à**  
154 **Semana de Mobilização, Paralisação e Lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino.** O  
155 conselheiro Rafael Brinkhues leu na íntegra para o plenário o texto da moção proposta. Em  
156 regime de discussão, o conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt informou que de forma geral  
157 não tinha nada contra o documento, mas disse que precisava expor alguns aspectos  
158 importantes sobre o tema. Ele observou que o Conselho Superior poderia manifestar o seu  
159 apoio quanto a Semana da Mobilização e Lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino,

160 mas não em relação a Paralisação. Falou que a paralisação foi deflagrada por parte pequena da  
161 categoria, inclusive por um sindicato de número não expressivo, e não entendia como papel do  
162 conselho apoiar paralisação. Também observou que o conselho fazia parte da gestão, e que  
163 quem paralisava são os profissionais técnicos e docentes, e não a instituição. Falou que gostaria  
164 de votar a favor da moção, mas sugeriu a retirada da palavra “paralisação” nos dois lugares que  
165 ela aparecia. Também falou que as perdas citadas no documento não deveriam apontar apenas  
166 as perdas a partir de 2019 do atual Governo, mas também as perdas do Governo anterior, e as  
167 perdas incluem anos anteriores a 2019. A conselheira Daniela Nocolletti Favero manifestou o  
168 seu apoio a moção apresentada, e disse, que o seu entendimento de mobilização ocorre de  
169 diversas maneiras, e poderia ser por paralisação; através da organização de reunião;  
170 panfletagem; ou qualquer manifestação livre e democrática. Observou importante demarcar  
171 que a nossa carreira e instituição tem sido vitimada pelos cortes dos últimos Governos.  
172 Solicitou respeito por parte de todos os conselheiros e pediu que não fosse desqualificada  
173 qualquer tipo de mobilização sindical. Registrou que os sindicatos agem de maneira a proteger  
174 os direitos dos servidores e estudantes. O conselheiro Rafael disse que gostaria de responder  
175 ao conselheiro Marcelo Schmitt que o reajuste contido no texto de 19,9% (dezenove virgula  
176 nove por cento) se justificava por ser o acumulado da inflação dos três últimos anos, e por ser  
177 ano eleitoral não se poderia pleitear um ajuste maior que a reposição da inflação. E anunciou  
178 um acumulado de 54, 2% (cinquenta e quatro vírgula dois por cento) em relação a inflação.  
179 Falou que não iria retirar a proposta inicial de manter a palavra “paralisação”. O conselheiro  
180 Gustavo Borba de Miranda manifestou o seu apoio, disse ser um dos signatários dessa moção, e  
181 registrou a importância dessa aprovação devido as diversas perdas do Governo atual e anterior,  
182 como perda de direitos trabalhistas e previdenciário, e cortes de verba orçamentária. Ressaltou  
183 importante aprovar a moção como ela está, e por todas as perdas já sofridas. O conselheiro  
184 Odair Spenthof manifestou o apoio pela mobilização. Observou que os docentes estão a seis  
185 anos sem reposição salarial e os técnico-administrativos a oito anos, todavia, defendeu que  
186 fosse incluída na moção esse período de falta para não cair no esquecimento. Registrou ser a  
187 defasagem desde o último ano do Governo de 2016. O conselheiro Carlos Robério Garay Corrêa  
188 observou que vivemos desde 2016 um período de grande retrocesso, inclusive de uma apatia  
189 social significativa, embora alguns movimentos tenham sido feitos, e que a resistência tenha  
190 sido a palavra de ordem. Ele também ressaltou que no pós-pandemia, com uma perspectiva  
191 diferente, seja necessário que se aja e se atribuam valores. Manifestou seu apoio a moção, e  
192 salientou que esse apoio e as instituições devem reproduzir as perspectivas da sociedade, e

193 manifestar o seu sentimento de humanização. Observou que as pessoas jurídicas precisam  
194 representar o espectro social das pessoas e da humanidade, e que por isso entendia que o  
195 conselho deveria apoiar não só a mobilização e lutas sociais, mas também a paralisação. O  
196 conselheiro Marcelo Schmitt observou que os colegas precisavam não se ofender com a  
197 expressão “ridícula”, pois significa apenas sem significância, e que não falou nenhuma palavra  
198 de baixo calão ou quis falar nada ofensivo. Manifestou todo o seu respeito com a proposta do  
199 colega Rafael que elaborou o texto, e que tinha o maior respeito pelo SINASEFE (Sindicato  
200 Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional), e que tinha amigos e  
201 colegas nesse sindicato. O conselheiro Leandro Käfer Rosa manifestou o seu apoio a moção e  
202 disse não ver comparação dos nossos sindicatos com os sindicatos patronais e profissionais da  
203 esfera privada. Ressaltou não estarmos visando lucro na nossa instituição, e sim, uma educação  
204 pública e de qualidade, mas conscientes que os profissionais que aqui estão trabalham por  
205 amor a profissão, mas também por um retorno pecuniário pactuado no início dessa relação.  
206 Salientou que prezamos pelos recursos humanos motivados, valorizados, bem retribuídos pelo  
207 trabalho realizado em sala de aula, ensino, pesquisa e extensão. Parabenizou e agradeceu aos  
208 representantes que conduziram essa moção, por ser uma fagulha de luta de direitos que pode  
209 se espalhar e ganhar cada vez mais força. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda ressaltou a  
210 oportuna discussão para reforçar as representações sindicais, pois eles têm sido enfraquecidos  
211 desde 2002. E, salientou a importância dessas instituições e dos colegas empenhados na defesa  
212 dos nossos direitos. Invocando questão de ordem, o conselheiro Gustavo Borba de Miranda  
213 solicitou as votações nominais de todos os itens da pauta. O conselheiro Jorge de Lima Brasil  
214 manifestou o seu apoio a moção e ressaltou as pressões atuais sofridas pelo atual governo,  
215 considerando apenas os servidores militares e não considerando os servidores civis. Registrou a  
216 sua impressão de parecermos ser inimigos, quando na verdade estamos trabalhando para a  
217 sociedade, e estamos fazendo o nosso melhor. Para ele, qualquer ato de ação pelos servidores  
218 estaduais e federais merecem o nosso apoio pelo momento vivido. Concordou com o  
219 conselheiro Robério sobre a apatia e ressaltou válidas quaisquer ações por condições melhores,  
220 tanto para salvar a instituição como para melhorar as nossas condições de vida. Ressaltou  
221 importante o apoio a essa moção. Após as discussões, o presidente questionou se o conselheiro  
222 Rafael mantinha o inteiro teor da moção. O conselheiro Rafael informou manter o texto,  
223 inclusive o termo “paralisação” que intitula a semana em referência e nesse caso disse que não  
224 poderia ser modificada. Diante do pedido do conselheiro Gustavo, o reitor primeiramente  
225 encaminhou uma votação para que todas as votações ocorressem na forma nominal. Em

226 regime de votação: 45 (quarenta e cinco) votos a favor da votação nominal; 03 (três) votos  
227 contrários; e 05 (cinco) abstenções. A votação nominal dos pontos de pauta foi aprovada pelo  
228 plenário. Em seguida, o reitor encaminhou a votação da moção apresentada pelo conselheiro  
229 Rafael Alfonso Brinkhues. Em regime de votação: 40 (quarenta) votos a favor da moção; 05  
230 (cinco) votos contrários; e 07 (sete) abstenções. Aprovada pelo plenário a Moção de Apoio à  
231 Semana de Mobilização, Paralisação e Lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino. 1.  
232 **Aprovação da ata da reunião anterior: a. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consup de 2022,**  
233 **realizada via webconferência, em 22 de fevereiro de 2022; b. Ata da 1ª Reunião Especial do**  
234 **Consup de 2022, realizada via webconferência, em 22 de fevereiro de 2022.** O presidente  
235 propôs a aprovação das atas por aclamação e o registro das abstenções. Registraram  
236 abstenções os seguintes conselheiros: Elias José Camargo, Fernanda Stalliviere, Ivan Carlos  
237 Bagnara, Marcelo Lima Calixto, Ricardo Manfredini, e Vinicius Dornelles Valent. Não havendo  
238 objeções, as atas das reuniões realizadas em 22 de fevereiro de 2022, foram aprovadas com os  
239 devidos registros de abstenções. 2. Homologação da Resolução Ad Referendum Nº 011, de 04  
240 de março de 2022 referente a aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso  
241 Superior de Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pelo Campus Vacaria do IFRS –  
242 Processo nº 23741.000090/2021-01; e Homologação da Resolução Ad Referendum Nº 015, de  
243 12 de abril de 2022 referente a aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso de  
244 Letras – Português e Espanhol (Licenciatura), ofertado pelo Campus Restinga do IFRS –  
245 Processo nº 23369.000273/2022-02. O presidente registrou a medida excepcional de  
246 expedição das resoluções *ad referendum* devido ambos os cursos estarem passando por  
247 avaliações. Não havendo discussões, o reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 49  
248 (quarenta e nove) votos a favor das homologações; zero votos contrários; e 03 (três)  
249 abstenções. Aprovadas pelo plenário as homologações das Resoluções Ad Referendum Nº 011,  
250 de 04 de março de 2022, Processo nº 23741.000090/2021-01; e Nº 015, de 12 de abril de 2022,  
251 Processo nº 23369.000273/2022-02. 3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação,  
252 **Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR): a. Anulação das resoluções do Consup IFRS nº**  
253 **029/2020, 030/2020, 031/2020 e 032/2020 - Resultado de SINVE referente aos processos de**  
254 **recursos de insalubridades do Campus POA – Processo nº 23419.0000459/2021-30 (Obs.:**  
255 **processo sem parecer de comissão permanente, em atendimento ao Art. 56, § 3º do**  
256 **Regimento Interno do Consup).** O presidente fez um relato do histórico do processo  
257 informando que quatro servidores técnicos do Campus Porto Alegre solicitaram ao Conselho  
258 Superior alteração de insalubridade em seu grau máximo. Informou que o processo foi



259 submetido ao conselho em junho de 2020, e na ocasião o parecer da comissão permanente foi  
260 favorável, e o plenário aprovou os recursos. Relatou que o processo foi imediatamente  
261 encaminhado ao setor responsável para pagamento, mas o técnico-administrativo Engenheiro  
262 de Segurança do Trabalho se recusou a assinar os processos por não entender que fariam jus  
263 esse grau de insalubridade nesse caso. O reitor informou que o registro na folha de pagamento  
264 dependia de um responsável técnico nesse grau de insalubridade máximo. Continuando,  
265 relatou que passado algum tempo, o Diretor de Gestão de Pessoas emitiu uma Ordem de  
266 Serviço (OS) em março de 2021 para que o servidor técnico cumprisse a decisão do Conselho  
267 Superior. Assim, como a OS não foi cumprida, coube ao reitor implantar um processo de  
268 Sindicância Investigativa (SINVE) para apurar se houve falta funcional ou não do servidor. Por  
269 fim, informou que o resultado da SINVE apontou que o servidor técnico de Segurança do  
270 Trabalho tinha razão na sua decisão de não cumprir a resolução, e concluiu que o Consup agiu  
271 de forma equivocada na aprovação. Informou que submeteu o processo a nossa Procuradoria  
272 Jurídica junto ao IFRS que também indicou que a Sindicância foi feita de forma correta,  
273 encaminhava por algo razoável e justificável, e apontou que o Consup deveria anular as  
274 resoluções aprovadas, e confirmou que a ação do conselho não foi adequada. Desse modo, o  
275 presidente informou que encaminhou o processo ao conselho com duas solicitações: anulação  
276 das resoluções; e o encaminhamento imediato desse pedido de revisão dos servidores para  
277 outro profissional habilitado, para uma segunda opinião técnica. Ressaltou entender que isso  
278 respeita o direito de recorrer dos servidores. O presidente também informou que aguardou o  
279 parecer da CLNRR até o mês de fevereiro e não foi recebido, e para não prejudicar mais os  
280 servidores, ele entendeu por submeter o processo ao conselho mesmo sem parecer da  
281 comissão permanente, conforme previsão regimental. Solicitou ao conselheiro Gregório Durlo  
282 Grisa, atual presidente da CLNRR, que fizesse as considerações que achasse pertinente. Ele  
283 também ponderou a troca de conselheiros da comissão nesse período. O conselheiro Gregório  
284 informou que a comissão nova não conhecia o processo até entrar na pauta, informou ser um  
285 processo bastante longo, com mais de mil páginas, e se manifestou razoável o  
286 encaminhamento da presidência em submeter a demanda a uma segunda opinião técnica. Ele  
287 também ressaltou o Relatório Final da SINVE e o parecer detalhado da Procuradoria Jurídica na  
288 mesma direção, e assim, observou que não caberia a comissão atual qualquer parecer, e como  
289 conselheiro, recomendava a aprovação desse encaminhamento da presidência. O conselheiro  
290 Marcelo Augusto Rauh Schmitt apontou algumas dúvidas, e observou que um servidor pode se  
291 negar a fazer um ato que ele considera ilegal. Também observou que ficou bem claro que o

292 reitor aceitou o Relatório Final da comissão de SINVE e que a gestão aceitou e concordou com o  
293 ato ilegal e que não deveria ser cumprido, e ainda, houve um parecer do procurador federal.  
294 Quanto à questão de enviar para outro profissional, o conselheiro Marcelo questionou se havia  
295 possibilidade desse outro profissional ter um laudo divergente, pois já há um parecer do  
296 procurador jurídico confirmando a ilegalidade. O reitor esclareceu que o novo profissional  
297 avaliaria apenas a questão técnica sobre a insalubridade para avaliar o mérito do processo de  
298 insalubridade, e não as questões legais, pois não houve essa segunda análise técnica. O  
299 conselheiro Alexandre Martins Vidor pediu para pontuar duas questões: a primeira, referente a  
300 troca dos conselheiros nas comissões e uma avaliação sobre a redistribuição dos processos a  
301 fim de não ocorram esses casos; e segundo, quanto ao rito dos processos administrativos, pois  
302 o presidente garantiu o contraditório e a ampla defesa dos recorrentes, e sugeriu essa previsão  
303 e revisão regimental. Parabenizou a decisão correta de encaminhamento, e sugeriu a avaliação  
304 desse conselho sobre uma melhor definição do rito dos recursos no nosso regimento. A  
305 conselheira Suélen Patrícia dos Santos ratificou o entendimento da presidência do Consup, e  
306 corroborou com a sugestão do conselheiro Vidor quanto aos recursos. O conselheiro Jorge de  
307 Lima Brasil questionou quanto a formação do profissional da área de sindicância. O reitor  
308 respondeu que o objeto da SINVE foi sobre a conduta do servidor profissional técnico da área  
309 de segurança do trabalho, e não quanto a questão da insalubridade. O conselheiro Jorge  
310 parabenizou e foi favorável ao encaminhamento da presidência, e ratificou a solicitação da  
311 presidência. Todavia, observou que questões sobre insalubridade precisavam a ser melhor  
312 discutidas dentro da nossa instituição. O presidente observou que uma segunda opinião técnica  
313 pode ser adotada em outros casos de recurso diante da aprovação desse encaminhamento. O  
314 conselheiro Rafael Brinkhues sugeriu o voto separado das duas proposições da presidência por  
315 não estar confortável com o segundo encaminhamento. O reitor explicou que a motivação  
316 maior seria a anulação das resoluções pela recomendação expressa do procurador federal do  
317 vício de ilegalidade; e a segunda, para não prejudicar os quatro colegas em seus recursos. Por  
318 isso, o reitor explicou que fez a proposta de que a resolução constasse as duas coisas.  
319 Encerrado o regime de discussão, o reitor encaminhou a votação pelo encaminhamento da  
320 presidência constante no processo. Em regime de votação: 44 (quarenta e quatro) votos a  
321 favor do encaminhamento da presidência; zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções.  
322 Aprovada pelo plenário o encaminhamento da presidência do Consup IFRS de anulação das  
323 resoluções do Consup IFRS nº 029/2020, 030/2020, 031/2020 e 032/2020, datadas de trinta de  
324 junho, conforme os autos do Processo nº 23419.0000459/2021-30, e o encaminhamento dos

325 processos de recursos de insalubridade do *Campus* Porto Alegre para avaliação de profissional  
326 habilitado que proceda com a análise para reconsideração do grau de insalubridade dos  
327 processos. **b. Recomposição da Comissão de Ética do IFRS – Processo nº 23419.000593/2022-**  
328 **11.** O conselheiro Gregório Durlo Grisa, presidente da CLNRR, leu na íntegra o parecer exarado  
329 em que ele mesmo foi o relator. O parecer recomendou a aprovação da homologação das  
330 indicações do reitor de recomposição da Comissão de Ética do IFRS, a saber: reconduzir para  
331 mandato completo, até fevereiro de 2025, como membro titular, Alexandre Rodrigues Soares;  
332 reconduzir para mandato completo, até fevereiro de 2025, como membro suplente de  
333 Alexandre Rodrigues Soares, Osmar Lottermann. Não havendo inscrições para discussão o  
334 reitor passou de imediato para a votação. Em regime de votação: 47 (quarenta e sete) votos a  
335 favor da homologação; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovada pelo plenário a  
336 homologação das indicações do reitor do IFRS para recomposição dos membros da Comissão de  
337 Ética do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000593/2022-11. **c. Recurso por**  
338 **indeferimento de matrícula de Pedro Henrique Paludo de Aquino Costa no Curso de**  
339 **Tecnologia em Sistemas para Internet do IFRS *Campus* Porto Alegre - Processo nº**  
340 **23419.000591/2022-22.** O conselheiro Gregório Durlo Grisa, presidente da CLNRR, leu na  
341 íntegra o parecer exarado pela conselheira relatora Jasiva da Silva Corrêa, que está em período  
342 de férias. Ao final, ele informou que a maioria da comissão acompanhou o voto favorável da  
343 relatora pelo deferimento do recurso. Em regime de discussão, o conselheiro Marcelo Augusto  
344 Rauh Schmitt ponderou a questão de candidato poder encaminhar um recurso ao Conselho  
345 Superior não sendo ainda nosso aluno. Ele também observou que nesse caso em tela houve um  
346 vácuo temporal que impediu a apresentação do documento, mas salientou a importância de  
347 mantermos a exigência dos prazos para entrega de documentação. O conselheiro Franck Joy de  
348 Almeida apresentou uma manifestação divergente ao voto da relatora, que devido o tempo  
349 exíguo para redação de parecer, ele não conseguiu entregar para a presidência da CLNRR em  
350 tempo hábil. Ele expôs a situação de matrícula que poderia ocorrer caso por qualquer motivo o  
351 estudante fosse matriculado e não conseguisse entregar o documento que dependia do  
352 Exército, e por isso, se posicionou contra o parecer. Ele apresentou duas questões caso o  
353 Exército não emitisse o documento, a saber: *“O campus manteria o estudante matriculado em*  
354 *situação irregular?* e que *“O edital prevê a matrícula condicional para os casos de atraso das*  
355 *escolas em finalizar o ano letivo ou fazer a emissão do certificado por conta da pandemia, e não*  
356 *há qualquer previsão de matrícula condicional para outros documentos”*. Informou que fez a  
357 sua manifestação para relatar a sua opinião contrária a comissão. O conselheiro Gregório,

358 presidente da CLNRR, esclareceu que o parecer contrário do conselheiro Franck foi  
359 intempestivo e por isso não foi apresentado, mas é regimentalmente possível esse parecer  
360 divergente, que viria logo abaixo do parecer da conselheira Jasiva. Ele também esclareceu que  
361 embora o candidato ainda não seja nosso aluno, como bem observou o conselheiro Marcelo,  
362 pois é mais comum recursos de docentes, técnicos e discentes; informou que o artigo 58, inciso  
363 II do nosso Regimento Interno, prevê recurso de qualquer interessado que se considere  
364 prejudicado por algum ato da nossa instituição. Em relação ao julgamento dos colegas do  
365 *Campus* Porto Alegre, disse que gostaria de ressaltar que não houve nenhum erro por parte do  
366 setor competente, pois o recurso que chegou ao Consup foi recebido com uma documentação  
367 mais vasta e completa, e com a apresentação do documento faltante. Assim, observou  
368 precedente que se possa deferir o recurso do candidato a luz dessa cronologia narrada e  
369 documentada no processo. Ressaltou a postura correta dos servidores de Porto Alegre, dos  
370 membros da comissão e do conselheiro Franck. O conselheiro Odair concordou com a fala do  
371 conselheiro Gregório e fez duas observações: a primeira, em relação ao certificado emitido pelo  
372 Exército que é emitido no momento da dispensa; e a segunda, que quanto a estar quite com as  
373 obrigações militares, ela pode ocorrer no momento do alistamento militar e também no  
374 momento da dispensa, e o Exército é que não estava quite com o indivíduo. Ressaltou o  
375 cuidado ao escrever os nossos editais. O presidente Júlio também registrou a sua defesa pelos  
376 servidores do *Campus* Porto Alegre que indeferiram o recurso à luz dos documentos que  
377 tinham na ocasião, e seguiram exemplarmente o processo. Ele também agradeceu à CLNRR a  
378 celeridade do parecer a fim de não prejudicar o recorrente. Encerradas as discussões, o reitor  
379 encaminhou a votação. Em regime de votação: 37 (trinta e sete) votos a favor do parecer; 03  
380 (três) votos contrários; e 07 (sete) abstenções. Aprovado pelo plenário o parecer da comissão e  
381 o deferimento do recurso contra decisão de indeferimento de matrícula de Pedro Henrique  
382 Paludo de Aquino Costa no Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFRS do *Campus*  
383 Porto Alegre, conforme os autos do Processo nº 23419.000591/2022-22. **d. Solicitação de**  
384 **apreciação da Minuta do Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do IFRS – NACs – De**  
385 **acordo com a Política de Arte e Cultura do IFRS – Processo nº 23419.000282/2022-52.** O  
386 conselheiro Franck Joy de Almeida, relator do processo, leu na íntegra o seu parecer. O relator  
387 e a comissão recomendaram a aprovação da Minuta do Regulamento dos Núcleos de Arte e  
388 Cultura do IFRS, com a inclusão de um artigo prevendo a revisão do regulamento, conforme  
389 Art. 19 da Política de Arte e Cultura do IFRS. Não havendo inscritos para discussões, o reitor  
390 encaminhou a votação. Em regime de votação: 43 (quarenta e três) votos a favor do parecer;

391 zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário o Regulamento dos  
392 Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do IFRS, conforme os autos do Processo nº  
393 23419.000282/2022-52. **4. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa,**  
394 **Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): a. Proposta de criação do Curso de Pós-**  
395 **graduação Lato Sensu, Especialização em Linguagens Contemporâneas e Ensino, para oferta**  
396 **no Campus Canoas do IFRS – Processo nº 23361.000029/2021-21.** O conselheiro Eduardo  
397 Angonesi Predebon, presidente da CEPEPT e relator do processo, apresentou o parecer que foi  
398 favorável à criação do curso. Não havendo inscritos para discussões, o reitor encaminhou a  
399 votação. Em regime de votação: 43 (quarenta e três) votos a favor do parecer; zero votos  
400 contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário a criação do Curso de Pós-graduação  
401 Lato Sensu, Especialização em Linguagens Contemporâneas e Ensino, para oferta no Campus  
402 Canoas do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23361.000029/2021-21. **b. Proposta de**  
403 **alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e**  
404 **Desenvolvimento de Sistemas do Campus Canoas do IFRS – Processo nº 23361.000145/2021-**  
405 **40.** O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon apresentou o parecer de relatoria da conselheira  
406 Carine Ivone Popiolek em período de férias. O parecer foi favorável às alterações e recomendou  
407 a aprovação do processo. Não havendo inscritos para discussões, o reitor encaminhou a  
408 votação. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor do parecer; zero votos  
409 contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário a proposta de alteração do Projeto  
410 Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do  
411 Campus Canoas do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23361.000145/2021-40. **c.**  
412 **Solicitação de apreciação da Minuta da Resolução da Curricularização da Extensão no IFRS -**  
413 **Processo nº 23419.000529/2022-31.** O presidente do Consup registrou a presença na sessão,  
414 para quaisquer esclarecimentos, da pró-reitora de Extensão, Marlova Benenedetti, e da pró-  
415 reitora adjunta de Ensino, Larissa Brandelli Bucco, que participaram efetivamente e  
416 coordenaram a elaboração do documento e todo esse processo no IFRS. O conselheiro Eduardo  
417 Angonesi Predebon, presidente da CEPEPT e relator do processo, primeiramente, parabenizou  
418 as pró-reitorias de Ensino e Extensão pelo trabalho realizado, e pela ampla discussão intensa e  
419 oportunidade ocorrida na comunidade do IFRS. Ele apresentou o parecer que foi favorável pela  
420 aprovação da proposta de minuta que regulamenta as diretrizes e procedimentos para a  
421 implantação e desenvolvimento da Curricularização da Extensão para os cursos de graduação  
422 do IFRS. Informou que a comissão acompanhou o voto favorável do relator. Não havendo  
423 inscritos para discussões, o reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 44 (quarenta e

424 quatro) votos a favor do parecer; zero votos contrários; e zero abstenções. Aprovada pelo  
425 plenário a Minuta da Resolução da Curricularização da Extensão no IFRS, conforme os autos do  
426 Processo nº 23419.000529/2022-31. O reitor ressaltou a votação de aprovação unânime,  
427 parabenizou aos colegas envolvidos, e ressaltou a importância do documento. **5. Apreciação**  
428 **dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e**  
429 **Patrimônio (CDIOFP): a. Apreciação da Avaliação de Desempenho da Fundação Apoio da**  
430 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) – Processo nº 23419.000398/2022-91.** A  
431 conselheira Patrícia Nogueira Hübler apresentou o parecer de sua relatoria e fez alguns  
432 destaques quanto ao desempenho da FAURGS no ano de 2021 junto ao IFRS, a saber: “13  
433 projetos do IFRS foram gerenciados pela FAURGS, com um valor previsto de arrecadação de R\$  
434 4.849.816,54. Desse valor foram liberados até o final do período de 2021 o montante de R\$  
435 2.653.562,95; Quanto ao valor executado em bolsas, em um valor total de R\$ 648.882,44 -  
436 32,28% destinado ao pagamento de bolsas aos discentes (R\$ 209.479,08); 67,71% para  
437 pagamento de bolsas aos servidores do IFRS (R\$ 439.403,36); Foram executados R\$ 155.340,76  
438 para aquisição de bens; Quanto aos custos operacionais, referentes à gestão financeira e  
439 administrativa dos Projetos do IFRS, representam 5,95% do valor total dos projetos”. Destacou  
440 ainda que “no ano de 2021, 02 projetos foram encerrados, tendo avaliação satisfatória,  
441 indicando que a FAURGS cumpriu suas responsabilidades, colaborando para o êxito dos projetos  
442 propostos”. O parecer da CDIOFP recomendou a aprovação. Não havendo inscritos para  
443 discussões, o reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 44 (quarenta e quatro) votos  
444 a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovada a avaliação de  
445 Desempenho da Fundação Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS),  
446 conforme os autos do Processo nº 23419.000398/2022-91. **b. Solicitação de apreciação do**  
447 **Relatório de Gestão 2021 do IFRS – Processo nº 23419.000594/2022-66.** O presidente  
448 esclareceu que o Relatório de Gestão é um documento que todos os anos nos cabe compor,  
449 elaborar, e que ao Conselho Superior cabe apreciar. Informou a importância do rito  
450 administrativo com o Tribunal de Contas da União, mas também do momento de avaliação da  
451 própria instituição e da sua gestão de uma forma geral. Agradeceu todo o trabalho da Pró-  
452 Reitoria de Desenvolvimento Institucional e também de todos os Diretores de Desenvolvimento  
453 Institucional que atuam nos *campi* do IFRS. Destacou também todo o trabalho da comissão em  
454 conjunto com a Prodi, e agradeceu na pessoa do conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues o  
455 trabalho de análise realizado pela CDIOFP. O conselheiro Rafael, presidente da CDIOFP e relator  
456 do processo, primeiramente agradeceu o trabalho da Prodi, na pessoa da pró-reitora adjunta

457 de Desenvolvimento Institucional, Letícia Martins de Martins, que prestou todos os  
458 esclarecimentos solicitados pela comissão. Ele apresentou na íntegra o parecer de também  
459 relatoria da conselheira Claudia Dias Zettermann. Ao final relatou que o Relatório de Gestão do  
460 IFRS de 2021 contemplou os requisitos legais, independentemente das recomendações de  
461 ajustes e de melhorias para os próximos exercícios, e que a CDIOFP encaminhou ao plenário do  
462 Conselho Superior do IFRS parecer favorável à sua aprovação. O presidente Júlio agradeceu ao  
463 trabalho da comissão por ser um documento extenso e que requer muita atenção. Em regime  
464 de discussão, o conselheiro Gustavo Borba de Miranda externou a sua preocupação com o  
465 Ensino Médio Integrado e a importância de chegar aos cinquenta. Citou a página sessenta e seis  
466 sobre o número de ingressantes e concluintes, e observou que o número dos concluintes seria  
467 sessenta por cento dos ingressantes, e ressaltou a importância de esclarecer para não deixar  
468 uma análise de discrepância grande. Externou a sua preocupação também com o EaD na página  
469 sessenta e nove e setenta e sete, e a discrepância nos números entre ingressantes e  
470 concluintes, e relatou a importância de especificar bem se são cursos novos criados. Ponderou  
471 os impactos grandes da pandemia de 2021, mas questionou os valores planejados e  
472 executados, pois o planejado foi superior, e questionou se esses valores têm impacto no  
473 próximo orçamento. Observou que a diferença não quer significar evasão, mas podem ser  
474 novos cursos. O reitor justificou os prazos exíguos para a elaboração do relatório, e informou  
475 que os dados necessários da Plataforma Nilo Peçanha, por exemplo, demoram e nem sempre  
476 estão disponíveis a contento. Também informou que na próxima semana haverá a primeira  
477 reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS presencial na Reitoria, e que o tema principal será a  
478 evasão e a oferta dos cursos e vagas. Relatou que a intenção é discutir e analisar os rumos dos  
479 cursos da nossa instituição. Relatou também curso que será ofertado aos *campi* sobre Riscos. O  
480 presidente ainda agradeceu o alerta dos conselheiros, e anunciou que no ano que vem serão  
481 discutidas as regras para elaboração e discussões sobre o PDI (Plano de Desenvolvimento  
482 Institucional). Ele ainda observou o desafio de não diminuir o percentual dos cursos superiores,  
483 mas aumentar a oferta dos cursos técnicos. O presidente Júlio também aproveitou para  
484 registrar a conquista do IFRS, em ranking divulgado na data de ontem, em que ficamos entre as  
485 melhores duas mil universidades do mundo. Registrou a conquista coletiva do IFRS. O pró-reitor  
486 de Desenvolvimento Institucional, Amilton de Moura Figueiredo, registrou que mesmo havendo  
487 o impacto da pandemia e a importante colocação feita pelo conselheiro Gustavo, ele  
488 respondeu que na atual regra de distribuição orçamentária não há impacto sobre o nosso  
489 orçamento. A pró-reitora adjunta de Desenvolvimento Institucional, Letícia Martins de Martins,

490 esclareceu também ao conselheiro Gustavo que a APNP não faz a contagem por título de  
491 cursos, mas pelo número de vezes que o curso entra em ciclo. Encerradas as discussões, o  
492 reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 40 (quarenta) votos a favor do parecer;  
493 zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado o Relatório de Gestão 2021 do IFRS,  
494 conforme os autos do Processo nº 23419.000594/2022-66. c. Alteração do regime de trabalho  
495 **do servidor Márcio Josué Ramos Torres do Campus Rio Grande – Processo nº**  
496 **23370.000425/2021-49.** O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues, presidente da CDIOFP e  
497 relator do processo, informou serem os processos de solicitação de alteração do regime de  
498 trabalho dos itens 5c. e 5d. da pauta semelhantes. Ele leu na íntegra o parecer exarado que  
499 *“considerando as aprovações da CPPD Local, do Conselho do Campus e da DGP-Reitoria, a*  
500 *Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, finanças e patrimônio (CDIOFP) do*  
501 *CONSUP do IFRS compreende que a aprovação da mudança de regime de trabalho de 40 horas*  
502 *dedicação exclusiva para 40 horas sem dedicação exclusiva para servidor MARCIO JOSUE*  
503 *RAMOS TORRES seguiu todas as etapas previstas na Resolução nº 17/2021-CONSUP, e*  
504 *encaminha ao plenário para apreciação e aprovação. Entretanto, cabe ressaltar que a*  
505 *legislação prevê a possibilidade excepcional de adoção do regime de 40h horas semanais sem*  
506 *dedicação exclusiva sob uma condição especialíssima, qual seja, por áreas com características*  
507 *específicas. Desta forma, entende-se que a aprovação, pelo CONSUP do IFRS, do pleito*  
508 *apresentado acarreta na interpretação de que a área de Informática possuiria características*  
509 *específicas a justificar a adoção do regime excepcional de 40h sem dedicação exclusiva”.* O  
510 conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado, diretor-geral do Campus Rio Grande, informou  
511 que os pedidos dos professores Márcio Torres e Vinícius Machado foram analisados levando-se  
512 em consideração a quantidade de horas-aulas; quantidade de atendimentos aos alunos;  
513 números de projetos de ensino, pesquisa e extensão sendo mantidos. Informou que são dois  
514 excelentes professores e que nada alterou em carga-horária esses pedidos, e assim, comunicou  
515 que foram aprovados por unanimidade no Concamp ambos os pedidos dos docentes por não  
516 terem encontrado nenhum prejuízo ao campus ou ao IFRS essas alterações. O conselheiro  
517 Franck Joy pediu um esclarecimento sobre as características específicas da área de Informática  
518 registrada no parecer do processo do docente Márcio e não descrita no parecer do docente  
519 Vinícius, ambos da mesma área, e questionou se havia alguma diferença entre os dois  
520 processos. O conselheiro Rafael Brinkhues esclareceu que por serem dois docentes da mesma  
521 área, iremos abrir um precedente para uma questão que se vencida no primeiro processo não  
522 caberá nova discussão e já está prevista se essa é a área que atende a legislação, e assim, disse



523 que a comissão fez apenas um alerta no primeiro parecer. O reitor esclareceu que são casos  
524 parecidos, mas vencido o primeiro já fica analisado para o segundo. O conselheiro Alexandre  
525 Martins Vidor esclareceu que quando foi criada a carreira EBTT houve vários debates sobre  
526 tornar muito elevada essa diferença de 40 horas para o DE (Dedicação Exclusiva). Observou a  
527 sua preocupação com a queda da qualidade profissional e a qualidade dos nossos profissionais,  
528 e o consequente resultado de excelência da nossa instituição. Ponderou as perdas com a  
529 qualidade na carreira. O conselheiro Rafael Brinkhues também falou a excelência dos  
530 profissionais da carreira e observou que não são casos isolados, e lembrou a questão da  
531 defasagem salarial e a necessidade dos profissionais em procurar alternativas na iniciativa  
532 privada. Como presidente da CDIOFP aproveitou para agradecer aos membros da comissão na  
533 análise dos processos e participação. O conselheiro Alexandre Ricardo Lobo de Sousa salientou  
534 a sua preocupação com a ampliação da carga horária e preocupação com esses processos a  
535 longo prazo, e observou a sobrecarga de trabalho que possa ocasionar. O conselheiro Leandro  
536 Käfer Rosa reforçou a aprovação da Moção no início da sessão e os reflexos que já estão  
537 ocorrendo no âmbito do Consup, com colegas buscando novas alternativas profissionais.  
538 Reforçou o reconhecimento do IFRS no ranking das principais instituições mundiais de ensino,  
539 mas observou que no futuro gostaria de comemorar o atingimento das metas do Relatório de  
540 Gestão e cumprir as metas de criação da nossa instituição. O reitor lembrou a discussão  
541 importante e a discussão também no Colégio de Dirigentes do IFRS. Ele também lembrou que  
542 essa alteração de regime é uma prerrogativa legal do servidor docente e cabe o rito de  
543 cumprimento em todas as instâncias da nossa instituição. Encerrada a discussão, o reitor  
544 encaminhou a votação. Em regime de votação: 24 (vinte e quatro) votos a favor do parecer; 05  
545 (cinco) votos contrários ao parecer; e 09 (nove) abstenções. Aprovada a alteração do regime de  
546 trabalho do servidor Márcio Josué Ramos Torres do Campus Rio Grande do IFRS, conforme os  
547 autos do Processo nº 23370.000425/2021-49. A conselheira Suzinara da Rosa Feijó solicitou o  
548 registro do seu voto contrário ao parecer. **d. Alteração do regime de trabalho do servidor**  
549 **Vinícius Fritzen Machado do Campus Rio Grande - Processo nº 23370.000460/2021-68.** A  
550 conselheira Cláudia Dias Zettermann, relatora do processo, apresentou o parecer da CDIOFP  
551 que se manifestou pela aprovação da mudança de regime de trabalho de 40 horas dedicação  
552 exclusiva, para 40 horas sem dedicação exclusiva para servidor Vinícius Fritzen Machado,  
553 professor de ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), lotado e em exercício no Campus Rio  
554 Grande, e encaminhou ao plenário para apreciação e aprovação. Não havendo inscritos para  
555 discussões, o reitor encaminhou a votação. Em regime de votação: 25 (vinte e cinco) votos a

556 favor do parecer; 06 (seis) votos contrários ao parecer; e 07 (sete) abstenções. Aprovada a  
557 alteração do regime de trabalho do servidor Vinícius Fritzen Machado do *Campus* Rio Grande,  
558 conforme os autos do Processo nº 23370.000460/2021-68. e. **Alteração de regime de trabalho**  
559 **do servidor João Carlos Cavaleiro do *Campus* Avançado Veranópolis - Processo nº**  
560 **23743.000114/2021-02; e f. **Alteração do regime de trabalho da servidora Michele Doris****  
561 **Castro do *Campus* Avançado Veranópolis - Processo nº 23743.000113/2021-50.** A conselheira  
562 Cláudia Dias Zettermann foi a relatora dos dois processos da pauta de itens 5e. e 5f., e ambos  
563 semelhantes e do *Campus* Avançado Veranópolis. Ela apresentou os dois pareceres exarados  
564 pela CDIOFP e leu na íntegra os votos finais: *“Face ao exposto, a CDIOFP do CONSUP do IFRS*  
565 *manifesta-se pela aprovação da mudança de regime de trabalho de 20 horas, para 40 horas DE*  
566 *para o servidor João Carlos Cavaleiro, professor de ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT),*  
567 *lotado e em exercício no Campus Avançado Veranópolis, e encaminha ao plenário para*  
568 *apreciação e aprovação”*; e *“Face ao exposto, a CDIOFP do CONSUP do IFRS manifesta-se pela*  
569 *aprovação da mudança de regime de trabalho de 20 horas, para 40 horas DE para a servidora*  
570 *Michele Doris Castro, professora de ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), lotada e em*  
571 *exercício no Campus Avançado Veranópolis, e encaminha ao plenário para apreciação e*  
572 *aprovação”*. Em regime de discussão, o conselheiro Leandro Käfer Rosa disse que gostaria de  
573 ratificar o pedido, e apontou as devidas aprovações no *campus*, no Concamp e colegiados  
574 locais, e justificou que os docentes contribuem muito no *campus* além das atividades em sala  
575 de aula como na parte de gestão, núcleos e comissões. Lembrou o número reduzido de  
576 servidores do *campus* e ressaltou a importância desses docentes em estarem dispostos a ser  
577 um reforço a mais de contribuição para as demandas da comunidade do *campus*, e solicitou o  
578 voto favorável dos conselheiros. O conselheiro Odair observou plenamente justificável a  
579 proposta de alteração de carga horária no *campus* em questão, mas questionou sobre a  
580 questão orçamentária. Expôs a situação do *Campus* Sertão que possui uma única médica  
581 veterinária com 20 horas para atender o *campus* que mais tem animais e está meio dia  
582 descoberto, e nesse caso não há recursos para essa ampliação. Disse que gostaria de saber  
583 como ficam essas situações e solicitou o registro. O presidente do Consup solicitou ao Diretor  
584 de Gestão de Pessoas, Marc Emerim, que fizesse um esclarecimento. O diretor explicou que a  
585 mecânica da carreira dos docentes é diferente da carreira dos técnicos. Explicou que o médico  
586 veterinário possui lei própria e que impõe restrição dada pelo Ministério da Economia, e não há  
587 autonomia para a instituição fazer essa ampliação como há na autonomia dada pelo banco de  
588 professores equivalentes, no caso da carreira docente. Ele informou que há ciência da

589 importância da médica veterinária, foi solicitada a alteração junto ao Ministério da Economia,  
590 mas até o momento não houve um retorno para essa situação. Relatou que são casos  
591 diferentes e trata-se de uma questão de competência, mas que a Gestão de Pessoas sabe da  
592 importância da situação. O conselheiro Daniel de Carli, diretor-geral do *Campus* Avançado  
593 Veranópolis, solicitou o registro da ampla aprovação de ambos os processos no *campus*.  
594 Relatou que houve parecer favorável da CPPD Local, Diretoria de Ensino, Colegiado do Curso  
595 Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Colegiado do ADS, Colegiado do TPG,  
596 Concamp, e todos os servidores se manifestaram. Anunciou a experiência de mais de trinta  
597 anos de ambos os professores e formações extras como Língua Inglesa e Psicopedagogia, além  
598 das contribuições na gestão e comissões. Informou que o professor João além das disciplinas  
599 constantes no projeto poderá contribuir também para Informática Básica, Pesquisa Científica,  
600 Projeto Integrador, e Cursos FIC na área de Inglês. Também informou que a professora Michele  
601 já está na Coordenação do NAPNE, que é uma função que faz parte da gestão e possui  
602 formação em psicopedagogia e que está realizando um trabalho excelente. Salientou o  
603 comprometimento e excelência na formação dos dois servidores docentes, e solicitou a  
604 aprovação aos conselheiros. Encerradas as discussões, o reitor encaminhou a votação dos dois  
605 itens de pauta finais em conjunto. Em regime de votação: 36 (trinta e seis) votos a favor do  
606 parecer; zero votos contrários ao parecer; e 01 (uma) abstenção. Aprovada a alteração de  
607 regime de trabalho do servidor João Carlos Cavalheiro do *Campus* Avançado Veranópolis,  
608 conforme os autos do Processo nº 23743.000114/2021-02; e aprovada a alteração do regime  
609 de trabalho da servidora Michele Doris Castro do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme os  
610 autos do Processo nº 23743.000113/2021-50. **6. Informes Gerais.** Não houve informes gerais.  
611 Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às treze horas e nove minutos, o Presidente  
612 do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião. E, para constar, eu,  
613 Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho Superior do IFRS, lavrei a presente ata que,  
614 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Bento Gonçalves, vinte e seis de  
615 abril de dois mil e vinte e dois.

Cíntia Tavares Pires da Silva \_\_\_\_\_  
Secretária do Consup IFRS

Júlio Xandro Heck \_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Superior do IFRS

Membros Natos

Fábio Azambuja Marçal, *Campus Alvorada*  
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, *Campus Bento Gonçalves*  
Patrícia Nogueira Hübler, *Campus Canoas*  
Jeferson Luiz Fachinetto, *Campus Caxias do Sul*  
Eduardo Angonesi Predebon, *Campus Erechim*  
Leandro Lumbieri, *Campus Farroupilha*  
Marcelo Lima Calixto, *Campus Feliz*  
Sandra Rejane Zorzo Peringer, *Campus Ibirubá*  
Flávia Santos Twardowski Pinto, *Campus Osório*  
Fabrício Sobrosa Affeldt, *Campus Porto Alegre*  
Rudinei Müller, *Campus Restinga*  
Alexandre Jesus da Silva Machado, *Campus Rio Grande*  
Cláudia Dias Zettermann, *Campus Rolante*  
Odair José Spenthof, *Campus Sertão*  
Gilberto Luiz Putti, *Campus Vacaria*  
Alexandre Martins Vidor, *Campus Viamão*  
Daniel de Carli, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representante da Sociedade Civil

Fernanda Magalhães Stalliviere

#### Representantes Docentes

Jorge de Lima Brasil, *Campus Alvorada*  
Gregório Durlo Grisa, *Campus Bento Gonçalves*  
Mariano Nicolao, *Campus Canoas*  
Ivan Carlos Bagnara, *Campus Erechim*  
Ricardo Augusto Manfredini, *Campus Farroupilha*  
Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*  
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus Osório*  
Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus Porto Alegre*  
Daniela Nicoletti Favero, *Campus Restinga*  
Gustavo Borba de Miranda, *Campus Rio Grande*  
Vinicius Dornelles Valent, *Campus Rolante*

Renata Magarinus, *Campus Sertão*

Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus Vacaria*

Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus Viamão*

Leandro Käfer Rosa, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representantes Técnico-Administrativos

Suzane Halmann de Mello, *Campus Alvorada*

Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*

Carla Regina Klein, *Campus Canoas*

Luciano Batista da Conceição, *Campus Caxias do Sul*

Alexandre Estive Malinowski, *Campus Erechim*

Graciele Rosa da Costa Soares, *Campus Farroupilha*

Lucas Vaz Pires, *Campus Osório*

Suzinara da Rosa Feijó, *Campus Porto Alegre*

Eva Regina Amaral, *Campus Rio Grande*

Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*

Elias José Camargo, *Campus Sertão*

Juliane Borba do Couto, *Campus Vacaria*

Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus Viamão*

Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria

Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representantes Discentes

Daniela de Moraes, *Campus Bento Gonçalves*

Francielle Bonaci de Matos, *Campus Farroupilha*

Ketllyn Veridiana da Silva Bueno, *Campus Feliz*

Tainara Lima da Silva, *Campus Osório*

André Luis Martins do Nascimento, *Campus Rio Grande*

Cristiane Aléssia Portela, *Campus Avançado Veranópolis*

Nome da sessão: IFRS-CONSUP

Data: 26/04/2022 08:32:00

Duração: 04:38:29

- Item da pauta Enquetes:
- Moção # 4 - Iniciada às 10:40:25, 52 votos  
A favor da moção apresentada: 40 (76.9%)  
Contrário à moção apresentada: 5 (9.6%)  
Abstenção: 7 (13.5%)
2. # 5 - Iniciada às 10:44:32, 52 votos  
A favor da homologação: 49 (94%)  
Contrário à homologação: 0 (0%)  
Abstenção: 3 (6%)
- 3.a # 6 - Iniciada às 11:10:46, 48 votos  
A favor do encaminhamento da presidência: 44 (92%)  
Contrário ao encaminhamento da presidência: 0 (0%)  
Abstenção: 4 (8%)
- 3.b # 7 - Iniciada às 11:14:22, 48 votos  
A favor do parecer: 47 (98%)  
Contrário ao parecer: 0 (0%)  
Abstenção: 1 (2%)
- 3.c # 8 - Iniciada às 11:33:16, 47 votos  
A favor do parecer: 37 (79%)  
Contrário ao parecer: 3 (6%)  
Abstenção: 7 (15%)
- 3.d # 9 - Iniciada às 11:40:09, 44 votos  
A favor do parecer: 43 (98%)  
Contrário ao parecer: 0 (0%)  
Abstenção: 1 (2%)
- 4.a # 10 - Iniciada às 11:42:18, 44 votos  
A favor do parecer: 43 (98%)  
Contrário ao parecer: 0 (0%)  
Abstenção: 1 (2%)
- 4.b # 11 - Iniciada às 11:44:27, 47 votos  
A favor do parecer: 46 (98%)  
Contrário ao parecer: 0 (0%)  
Abstenção: 1 (2%)
- 4.c # 12 - Iniciada às 11:47:05, 44 votos  
A favor do parecer: 44 (100%)  
Contrário ao parecer: 0 (0%)  
Abstenção: 0 (0%)
- 5.a # 13 - Iniciada às 11:52:57, 45 votos

A favor do parecer: 44 (98%)

Contrário ao parecer: 0 (0%)

Abstenção: 1 (2%)

5.b # 14 - Iniciada às 12:20:06, 41 votos

A favor do parecer: 40 (98%)

Contrário ao parecer: 0 (0%)

Abstenção: 1 (2%)

5.c # 15 - Iniciada às 12:43:01, 38 votos

A favor do parecer: 24 (63%)

Contrário ao parecer: 5 (13%)

Abstenção: 9 (24%)

5.d # 16 - Iniciada às 12:48:21, 38 votos

A favor do parecer: 25 (66%)

Contrário ao parecer: 6 (16%)

Abstenção: 7 (18%)

5.e e 5.f # 17 - Iniciada às 13:08:45, 37 votos

A favor dos pareceres: 36 (97%)

Contrário aos pareceres: 0 (0%)

Abstenção: 1 (3%)

Nome	# 4	# 5	# 6	# 7	# 8	# 9	# 10	# 11	# 12	# 13	# 14	# 15	# 16	# 17
Alexandre Jesus da Silva Machado	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor dos pareceres
Alexandre Malinowski	Abstenção	Abstenção	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção	Abstenção	A favor dos pareceres
Alexandre Vidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alexandre Vidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alexandre Vidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alexandre Vidor	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção	Abstenção	A favor dos pareceres



















Paula Intérprete Alvorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prof Lobo - Osório	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-	-	-	-
Prof Lobo - Osório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer	Abstenção	Abstenção	-
RUDINEI MULLER	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor dos pareceres
Rafael Brinkhues	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	Abstenção	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor dos pareceres
Renata Magarinus	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	-	-	-	-	-
Renata Magarinus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renata Magarinus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor dos pareceres
Ricardo Augusto Manfredini	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Contrário ao parecer	Contrário ao parecer	A favor dos pareceres
Robério Garay Corrêa	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	-	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Abstenção	Abstenção	A favor dos pareceres
Rodrigo Otavio Camara Monteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	A favor do parecer	A favor do parecer	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor da moção apresentada	A favor da homologação	A favor do encaminhamento da presidência	-	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	A favor do parecer	Contrário ao parecer	Contrário ao parecer	A favor dos pareceres







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**null N° 4/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 26 de Abril de 2022**

**Ata\_Ordinaria\_02\_Consup\_26\_de\_abril\_2022.pdf**

**Total de páginas do documento original: 33**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:54 )*

**CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA**

*SECRETARIO*

*1573513*

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:58 )*

**JULIO XANDRO HECK**

*REITOR*

*1342777*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>  
informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **null**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de  
verificação: **fd4f407c7a**